



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
ESTADO Nº 2.235, DE 13/03/86,
pág. 18

Ato nº 20

Data: 05 de março de 1986.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais (Art. 18, parágrafo único, I e XXXII da Resolução 02/79 , e art. 43, I e XIII da Lei Complementar nº 27 de 08.01.86)

R E S O L V E

Art. 1º: Fica nomeado e constituído o Bel. Pedro Angelo Andreassa, ocupante do cargo de provimento em comissão símbolo " B " , inscrito na O.A.B. sob nº 5.803-Pr., C.I.C. 084.895.309/63, para atuar na qualidade de assistente de acusação nos autos de Ação Penal nº 03/86 em nome da Câmara Municipal de Campo Largo, onde figuram como réus Carlos Jeronimo Zanlorenzi e outros, conferindo-se os poderes de produzir provas, interpor recursos de despachos e decisões para superior instância ou tribunal, apresentar declarações finais , produzir prova pericial se necessário.

Art. 2º: Este ATO equipara-se a mandado judicial, produzindo seus efeitos a partir de sua publicação no órgão oficial deste Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 10 de março de 1986.